



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA
CAIXA POSTAL, 074 — TELEX, 1179781 — CEP 12.900

Bragança Paulista, 18 de novembro de 1991.

ATO DA PRESIDÊNCIA n° 32
de 18 de novembro de 1991.

Autoriza a doação de jornais inservíveis da Câmara Municipal ao Fundo Social de Solidariedade Municipal de Bragança Paulista.

O vereador dr. JOSÉ JOZEFAN BERTO FREIRE, Presidente da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria n° 7401, de 26 de dezembro de 1990, do Prefeito Nicôla Cortez, AUTORIZA a doação de jornais inservíveis desta Câmara Municipal ao Fundo Social de Solidariedade Municipal.

Bragança Paulista, 18 de novembro de 1991.

a) DR. JOSÉ JOZEFAN BERTO FREIRE
(Presidente da Câmara)

ARTHUR DE PROSPERO
PROCURADOR JURÍDICO